



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 60 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, designada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 6 de maio de 2024, edição 42, seção 2, p. 15, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eurico da Palma Pittaluga Neto**, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE 1215***, com carga horária previamente estipulada em portaria específica; **Daniela Koster**, Lavadeira, SIAPE 1213***, com carga horária de 15 horas; e **Clóvis Cristiano Brignoli**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1102***, com carga horária de 15 horas, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades administrativas indicadas no processo nº 23348.002770/2024-47.

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 15:09)
LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
CORREGEDOR - SUBSTITUTO
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matricula: 2786294

Processo Associado: 23348.002770/2024-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **54d1ae6590**